

## CANDIDATURAS 2026/2027

### PÓS-GRADUAÇÃO EM FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA

#### OBJETIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

A Pós-Graduação em Fotografia Contemporânea tem como objetivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências:

**a) Desenvolver competências avançadas em fotografia contemporânea.**

Capacitar os alunos a criar projetos fotográficos experimentais, artisticamente sólidos, desde a captação de imagem à pós-produção digital, explorando abordagens artísticas contemporâneas e inovadoras.

**b) Integrar novas tecnologias e media digitais na criação artística.**

Formar profissionais capazes de aplicar inteligência artificial, design digital, multimédia e experiências interativas em projetos fotográficos e visuais, expandindo a linguagem da fotografia contemporânea.

**c) Fomentar práticas curatoriais e de exposição de imagem**

Ensinar os alunos a organizar, comunicar e apresentar projetos fotográficos e multimédia em contextos expositivos, físicos e digitais, desenvolvendo portefólios coerentes e impactantes.

**d) Promover reflexão crítica e investigação artística.**

Incentivar os estudantes a analisar contextos culturais, sociais e tecnológicos da fotografia e das artes visuais, desenvolvendo pensamento crítico e capacidade de reflexão sobre a criação contemporânea.

**e) Preparar para continuidade académica e inserção profissional.**

Proporcionar uma ponte entre a licenciatura e o mestrado, oferecendo competências técnicas, criativas e estratégicas para a carreira artística, ensino, investigação ou desenvolvimento de projetos inovadores no campo da fotografia e dos novos media.

#### CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Serão admitidos à candidatura na Pós-Graduação em Fotografia Contemporânea:

- a)** Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
- b)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente ao processo.
- c)** Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo Conselho Científico da ESAP.
- d)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da Pós-Graduação, pelo Conselho Científico da ESAP.

#### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no número 1 do presente artigo, serão selecionados e seriados, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Currículo académico:

- Classificação de licenciatura
- Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Artes Visuais, Fotografia, Multimédia, Ciências da Comunicação; Estudos Culturais; Design; História da Arte; Arquitetura; Cinema e Audiovisual; Artes Digitais; Media-Artes; Produção e Gestão Cultural; Marketing e Publicidade; Estudos Artísticos; Artes Plásticas.

b) Currículo científico;

c) Currículo profissional;

d) Eventual entrevista como critério complementar.

**Densificação dos critérios de avaliação:**

**1. A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:**

→ **Currículo Académico (CA)** – ponderando as habilitações académicas exigidas nos seguintes termos:

- |                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 10-13 valores .....   | 12 valores |
| II) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 14-16 valores .....  | 15 valores |
| III) Classificação final de licenciatura ou equivalente: 17-20 valores ..... | 18 valores |

→ **Currículo Científico (CC)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- |                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| I) Currículo muito pouco relevante .....  | 10 valores |
| II) Currículo pouco relevante .....       | 12 valores |
| III) Currículo relevante .....            | 14 valores |
| IV) Currículo muito relevante.....        | 16 valores |
| V) Currículo extremamente relevante ..... | 18 valores |

→ **Currículo Profissional (CP)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a duração e natureza das funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- |                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| I) Currículo muito pouco relevante .....  | 10 valores |
| II) Currículo pouco relevante .....       | 12 valores |
| III) Currículo relevante .....            | 14 valores |
| IV) Currículo muito relevante.....        | 16 valores |
| V) Currículo extremamente relevante ..... | 18 valores |

**2.** Para além da apreciação curricular, poderá realizar-se uma eventual entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades:

- I) Capacidade de expressão e reflexão crítica
- II) Motivação para o ingresso na Pós-Graduação

A classificação de cada membro resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 valores a cada um dos dois fatores de apreciação I) e II).

3. A classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores:  $AC = (CA \cdot X + CC + CP) / 3$ .

Sendo que:

AC = Apreciação curricular  
CA = Currículo Académico  
CC = Currículo Científico  
CP = Currículo Profissional

O fator de ponderação X assume um dos seguintes valores:

X = 11.3 para candidatos licenciados nas áreas: Cinema, Televisão e Audiovisual  
X = 1.0 para candidatos licenciados nas restantes áreas consideradas adequadas

4. Havendo necessidade de realizar uma entrevista individual (EI), procede-se à adaptação da fórmula de classificação final, nos seguintes termos:  $CF = (AC + EI) / 2$ , sendo que:

CF = Classificação Final  
AC = Apreciação Curricular (Currículo académico + científico + profissional)  
EI = Entrevista Individual

5. As pontuações resultantes do cálculo de médias serão expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco.

## CALENDÁRIO

### 1ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas ..... 8 de junho a 28 de agosto de 2026  
Entrega de toda a documentação ..... até 28 de agosto de 2026  
Afixação das listas provisórias de seriação ..... 9 de setembro de 2026  
Reclamações ..... 10 e 11 de setembro de 2026  
Afixação das listas definitivas de seriação ..... 14 de setembro de 2026  
Matrículas ..... 15 a 21 de setembro de 2026

### 2ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobranes após a 1.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 2.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.  
Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 2 de outubro de 2026.

## VAGAS

## DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado de habilitações (cópia cotejada pelos serviços) e suplemento ao diploma (caso se aplique);
4. Curriculum Vitae detalhado.

**Obs:** Caso se trate de uma habilitação estrangeira, o documento deve ser traduzido, por tradutor oficial, sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.

## PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

## INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta das [Normas Regulamentares da Pós-Graduação em Fotografia Contemporânea](#), disponibilizadas na página web da ESAP.